

GUIA DE BOLSO

LEI DO RUÍDO

AMIGO
CONSTRUTOR

InterCement
BRASIL



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
RISCOS DO EXCESSO DE RUÍDO	4
LEIS E NORMAS TÉCNICAS	5-7

A qualidade acústica de ambientes internos e externos também são parte importante da saúde pública. Para a construção, onde lidamos com máquinas, demolições e diversas atividades que geram ruído, o risco para profissionais e para a comunidade no entorno da obra é ainda maior.

Por isso, existem leis no âmbito federal e municipal para determinar quais são os níveis aceitáveis e impedir o ruído excessivo, e é fundamental que você conheça e ponha essas leis em prática.

Neste guia, vamos apresentar as principais leis e normas que impactam o dia a dia na obra quando se trata do controle de ruídos. Confira!

1. RISCOS DO EXCESSO DE RUÍDO

A poluição sonora pode causar sérios problemas à saúde, que vão além da perda de audição. A exposição contínua a ruídos acima dos limites indicados pelos órgãos de saúde pode causar sérios efeitos a longo prazo, entre eles:

Distúrbios e perturbação do sono



Estresse

Interferência na comunicação oral



Dificuldade de concentração e aprendizagem

Pressão alta



Fadiga

Problemas no sistema nervoso e cardiovascular



Obesidade

Mas quais são os limites seguros de ruído aos quais podemos ser expostos?

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), até 50 decibéis (dB) temos um nível saudável de ruído. Para entender melhor o que isso representa: uma rua com trânsito intenso pode chegar a 85 dB. Imagine então a quanto chega uma obra.

50dB



2. LEIS E NORMAS TÉCNICAS

No Brasil, a legislação sobre ruídos começa na Constituição Federal, no artigo 225 da Lei 6.938 de 1981, e faz parte da Política Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) é quem estabelece os critérios e padrões para a emissão de ruídos em decorrência de atividades industriais.

Segundo resolução do CONAMA, os sons gerados em projetos de construção e reformas devem respeitar os limites estabelecidos pelas normas 10.151 e 10.152 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

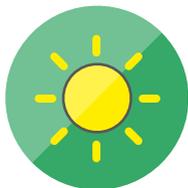


NBR 10151



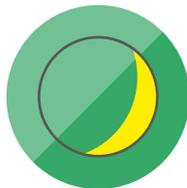
NBR 10152

A NBR 10.151 trata de ruídos externos dividido por zona de construção. Já a NBR 10.152 foca mais em ruídos internos, ou seja, são mais relevantes para a elaboração de projeto. Por exemplo, se você for construir uma biblioteca, esta norma determina que se projete tal ambiente para ter um nível de ruído máximo de 45db. Mas para obras pontuais dentro da própria edificação, o limite de ruídos será regido por documentos internos (acordo de condomínio por exemplo). No geral, essas normas estabelecem os parâmetros técnicos para avaliar a intensidade sonora adequada para cada tipo de zona de construção e ambiente, levando em conta também o horário do dia em que ocorre a exposição sonora. Segundo a norma 10.151, ruídos em áreas residenciais não devem ultrapassar:



Período Diurno
(das 7h às 20h)

55 dB



Período Noturno
(das 20h às 7h)*

50 dB

***Se o dia seguinte for domingo ou feriado, o período noturno dura até às 21h.**

Além das leis federais e normas da ABNT, é necessário também se atentar às leis estaduais e municipais e até mesmo os regulamentos internos – esse último item no caso de obras em condomínios. Alguns municípios, como São Paulo, Rio de Janeiro e Florianópolis, têm suas próprias leis para determinar os limites e horários, a fiscalização e as penalidades para quem desrespeita esses limites.



Quem desrespeita essas leis está sujeito a advertência, multa, cassação da licença/alvará de funcionamento e pedidos de indenização.

Com informações de JusBrasil, ABNT e agências de notícias.



Gostou das dicas?

Fique ligado no próximo Guia de Bolso.

Até a próxima!

 @amigoconstrutor_brasil

 www.amigoconstrutor.com.br

 /amigoconstrutor

